PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 24 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"Atribui nome a Creche que será construída na Avenida Procópio Stella, homenageando as Irmãs Pessanha".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. " Atribui nome a Creche que se será construída na Avenida Procópio Stella, homenageando as Irmãs Pessanha".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de agosto de 2025.

Valeria de Lima Sousa

vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 24, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa - Atribui nome a Creche que se será construída na Avenida Procópio Stella, homenageando as Irmãs Pessanha". Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local. Este acesso de grande importância para o desenvolvimento educacional de nossa cidade.

Câmara Municipal, 15 de agosto de 2025.

Valeria de Lima Sousa

vereador